



Câmara Municipal da Aliança

ALIANÇA

— PERNAMBUCO

L E I Nº 683

EMENTA: Concede autorização para abertura de um Crédito Especial a fim de atender as despesas com indenizações de lavouras na construção da rodovia de acesso à Vila de Upatininga.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Prefeito do Município, autorizado a abrir um Crédito Especial na quantia de 3.000,00 (três mil cruzeiros), para atender as despesas com indenizações de lavouras na construção da rodovia de acesso à Vila de Upatininga.

Art. 2º - A despesa com abertura do Crédito Especial a que se refere a presente lei, correrá pela verba 80-1 3.1.4.6.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salvadas Sessões, em 01 de agosto de 1970.

Ernandes José de Melo
Ernandes José de Melo - Presidente

Ana Maria de Almeida Freitas
Ana Maria de Almeida Freitas - 1ª Secretária

José Antonino da Cunha Rabêlo
José Antonino da Cunha Rabêlo - 2º Secretário